

INSTRUÇÃO NORMATIVA

Nº 62/2025

PONTE NOVA/MG, 25 de abril de 2025.

Estabelece o Manual de procedimentos para treinamentos e capacitações da equipe do Serviço de Inspeção Municipal executado pelo Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga – CIMVALPI.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal 6.017/2007;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 11.107/2005;

O Presidente do CIMVALPI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISETORIAL DO VALE DO PIRANGA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o manual de procedimentos para treinamentos e capacitações da equipe do Serviço de Inspeção Municipal SIM - CIMVALPI executado pelo Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga – CIMVALPI, o qual segue anexo, sendo parte integrante desta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Silvério Joaquim Aparecido da Luz
Prefeito de Rio Doce
Presidente do CIMVALPI

Manual de Procedimentos para Treinamentos e Capacitações da Equipe do Serviço de Inspeção Municipal SIM-CIMVALPI



1. APLICAÇÃO

Este manual se aplica a toda a equipe do Serviço de Inspeção Municipal, SIM, executado pelo Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga – CIMVALPI.

2. USUÁRIOS

Servidores do Serviço de Inspeção Municipal SIM - CIMVALPI, coordenação do SIM, médicos veterinários concursados cedidos dos municípios consorciados ou aqueles ingressados por meio de processo seletivo elaborado pelo CIMVALPI. Demais médicos veterinários das Secretarias de Agricultura, dentre outros profissionais que o Serviço de Inspeção Municipal - SIM julgar aptos a participar para fins de treinamentos.

3. PROCEDIMENTO

Serão realizados treinamentos periódicos da equipe, no mínimo semestralmente, para capacitar os agentes envolvidos na execução do SIM - CIMVALPI.





CIMVALPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **SILVERIO JOAQUIM APARECIDO DA LUZ - PRESIDENTE**, CPF: 013.48*. **6-*0 em **25/04/2025 09:53:29**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0975.4Z53.229Z.225X.6013, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **F8F.2A5** - Tipo de Documento: **INSTRUÇÃO NORMATIVA - Nº 62/2025**.

Elaborado por **SILVERIO JOAQUIM APARECIDO DA LUZ**, CPF: 013.48*. **6-*0 , em **25/04/2025 - 09:53:29**

Código de Autenticidade deste Documento: 0964.5953.229H.X674.2134

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.cimvalpi.mg.gov.br/verdocumento>

